



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ESTUDOS, SELEÇÃO E CONCURSOS



EDITAL Nº 109/2015 - PROGESP

ANEXO IV – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROVAS ESCRITA, ENTREVISTA E ANÁLISE CURRICULAR

1. DA PROVA ESCRITA

A prova escrita será discursiva e versará sobre temática relacionada ao ensino de arte para o nível médio. Serão critérios avaliados na prova escrita:

- 1 – domínio teórico da temática proposta, com pontuação igual a 3,0 (três vírgula zero) pontos;
- 2 – capacidade de organização, expressa na clareza do desenvolvimento de ideias e conceitos, com pontuação igual a 3,0 (três vírgula zero) pontos);
- 3 - articulação, complexidade e contextualização no desenvolvimento, com pontuação igual a 2,0 (dois vírgula zero) pontos;
- 4 - forma (uso correto da Língua Portuguesa), com pontuação igual a 2,0 (dois vírgula zero) ponto.

2. ENTREVISTA

A entrevista versará sobre a mesma temática aplicada na prova discursiva, bem como sobre a experiência e disponibilidade do candidato e levará em consideração:

- 1- conhecimentos técnicos e científicos – 4 pontos;
- 2 - capacidade argumentativa – 3 pontos;
- 3 – didática expressa na capacidade de oratória do candidato – 3 pontos;

3. ANÁLISE CURRICULAR

ITEM I – TITULAÇÃO ACADÊMICA

Atividade Pontuação -

- 1.Doutorado concluído em Artes. 90 pontos
- 2.Doutorado concluído em áreas afins. 80 pontos
- 3.Mestrado concluído em Artes. 75 pontos
- 4.Mestrado concluído em áreas afins. 70 pontos
- 5.Especialização em Artes, com carga horária mínima de 360 horas. 65 pontos
- 6 Especialização em Educação, com carga horária mínima de 360 horas. 50 pontos
6. Graduação concluída - Licenciatura em Artes 60 pontos
- 7 Graduação concluída – Licenciatura em áreas afins – 40 pontos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ESTUDOS, SELEÇÃO E CONCURSOS



Será computado apenas o título de maior valor.

ITEM II - ATIVIDADES DE ENSINO

ATIVIDADE Pontuação

1. Atividade de magistério no ensino fundamental e médio 0,1 ponto por ano completo *
2. Atividade de magistério superior, na graduação, na área requerida pelo Edital. 0,5 ponto por ano completo *
3. Atividade de magistério superior, na graduação, em área correlata requerida pelo Edital. 0,5 pontos por ano completo *
4. Atividade de magistério superior, na graduação, em área não correlata requerida pelo Edital. 0,5 pontos por ano completo *
5. Atividade docente em magistério superior *Latu sensu* 0,75 pontos por ano completo de atividade *
6. Atividade docente em magistério superior *Stricto sensu* 1,0 pontos por ano completo de atividade *
7. Estágio em docência em programa de pós-graduação *Stricto sensu* 0,25 pontos por ano completo *

*** Serão consideradas somente as atividades realizadas nos últimos 5 anos.**

ITEM III – ORIENTAÇÃO DE ALUNOS

ATIVIDADE Pontuação

1. Orientação de tese de doutorado defendida e aprovada - 4 pontos/orientação
2. Co-orientação de tese de doutorado defendida e aprovada - 2 pontos/orientação
3. Orientação de dissertação de mestrado defendida e aprovada - 3 pontos/orientação
4. Co-orientação de dissertação de mestrado defendida e aprovada - 1,5 ponto/orientação
5. Orientação de monografia em cursos de especialização ou aperfeiçoamento - 0,25 ponto/orientação
6. Orientação de trabalho de conclusão de curso de graduação - 0,5 ponto/orientação
7. Orientação de bolsista de iniciação científica, em projeto aprovado por IES ou instituições de pesquisa e vinculado à bolsa - 1 ponto/orientação
8. Orientação de bolsista de iniciação científica, em projeto aprovado por IES ou instituições de pesquisa, não vinculado à bolsa - 0,5 ponto/orientação
9. Co-orientação de monografia, trabalho de conclusão de curso e de iniciação científica. - 0,1 ponto/orientação
10. Supervisão de estágio em entidade conveniada com a IES, exceto para atividades docentes, nos últimos 5 anos. - 0,5 ponto/semestre
11. Tutor orientador de grupo PET (Programa de Educação Tutorial) nos últimos 5 anos - 0,5 ponto/semestre

Nos itens 5 a 9 deverão ser consideradas no máximo 10 orientações dos últimos 5 anos.

Serão consideradas somente as atividades realizadas nos últimos 5 anos.

ITEM IV – ATIVIDADES CIENTÍFICAS

Atividade Pontuação



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ESTUDOS, SELEÇÃO E CONCURSOS



1. Artigos científicos publicados na íntegra, ou aceitos para publicação, em periódicos especializados com corpo editorial, na área requerida pelo Edital ou em área correlata.
Qualis A1 4,0 pontos/artigo
Qualis A2 3,4 pontos/artigo
Qualis B1 2,8 pontos/artigo
Qualis B2 2,0 pontos/artigo
Qualis B3 1,2 ponto/artigo
Qualis B4 0,6 ponto/artigo
Qualis B5 0,2 ponto/Artigo
2. Resumo publicado em anais de evento científico internacional, na área requerida pelo Edital ou em área correlata. 0,5 ponto/resumo
3. Resumo publicado em anais de evento científico nacional, na área requerida pelo Edital ou em área correlata. - 0,2 ponto/resumo
4. Coordenação de evento científico internacional 2,0 pontos/Evento
5. Coordenação de evento científico nacional 1,0 ponto/Evento
6. Coordenação de evento científico regional /local 0,5 ponto/Evento
7. Participação em comissão organizadora de evento científico internacional 1,0 ponto/Evento
8. Participação em comissão organizadora de evento científico nacional 0,5 ponto/Evento
9. Participação em comissão organizadora de evento científico regional/local 0,25 ponto/Evento
10. Participação em evento científico internacional (congresso, simpósio e outros) 0,5 ponto/Evento
11. Participação em evento científico nacional (congresso, simpósio e outros) 0,25 ponto/Evento
12. Participação em evento científico local (congresso, simpósio, jornadas) 0,1 ponto/Evento
13. Membro avaliador de trabalhos científicos apresentados em eventos. 0,5 ponto/Evento
14. Curso ministrado em evento científico ou de extensão Máximo 2 pontos 0,02 ponto/Hora
15. Palestra, conferência proferida ou membro de mesa redonda em evento científico internacional 2 pontos/participação
16. Palestra, conferência proferida ou membro de mesa redonda em evento científico nacional 1 ponto/participação
17. Palestra, conferência proferida ou membro de mesa redonda em evento científico regional/local 0,5 ponto/participação
18. Coordenação de projeto científico aprovado por agência de fomento à pesquisa 2 pontos/projeto
19. Coordenação de projeto científico sem recurso de agência de fomento à pesquisa 1 ponto/projeto
20. Membro colaborador de projeto científico aprovado ou não por agência de fomento à pesquisa 0,5 ponto/projeto
21. Editor-chefe de revista científica indexada no ISI - 4 pontos/ano
22. Editor-chefe de revista científica não indexada no ISI - 1 ponto/ano
23. Membro do corpo editorial de revista científica indexada no ISI - 1 ponto/ano



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS



COORDENAÇÃO DE ESTUDOS, SELEÇÃO E CONCURSOS

24. Membro do corpo editorial de revista científica não indexada no ISI - 0,5 ponto/ano
25. Diretor/Presidente de entidades científicas ou tecnológicas - 1 ponto/ano
26. Membro de diretoria de entidades científicas ou tecnológicas - 0,1 ponto/ano
27. Avaliador *ad-hoc* de publicações científicas indexadas 0,5 ponto/publicação
28. Avaliador *ad-hoc* de publicações científicas nãoindexadas e outros - 0,1 ponto/avaliação

Serão consideradas somente as atividades realizadas nos últimos 5 anos.

ITEM V – LIVROS E TRABALHOS TÉCNICOS ATIVIDADE Pontuação

1. Autoria de livro na área requerida pelo Edital ou área correlata, cadastrado no ISBN 4 pontos/livro
2. Organizador de livro na área requerida pelo Edital ou área correlata, cadastrado no ISBN 2 pontos/livro
3. Autoria de capítulo de livro na área requerida pelo Edital ou área correlata, cadastrado no ISBN 1 ponto/capítulo
4. Tradução de livro na área requerida pelo Edital ou área correlata, cadastrado no ISBN 2,5 pontos/Livro
5. Autoria de manual técnico ou caderno didático publicado por editora 0,2 ponto/manual
6. Tradução de artigo ou ensaio na área requerida pelo Edital, cadastrado no ISBN ou ISSN 0,2 ponto/tradução
7. Tradução de capítulo de livro na área requerida pelo Edital, cadastrado no ISBN 1 ponto/capítulo
8. Revisão técnica de livros 0,5 ponto/revisão
9. Elaboração de produtos de autoria em áreas específicas do concurso 4,0 ponto/produtos

Serão consideradas somente as atividades realizadas nos últimos 5 anos.

ITEM VI – ATIVIDADES DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

ATIVIDADE Pontuação

1. Coordenação de programa de extensão aprovado por instituição de pesquisa ou Instituição de Ensino Superior com recursos de agência de fomento. 2 pontos/ano
2. Coordenação de programa de extensão aprovado por instituição de pesquisa ou Instituição de Ensino Superior sem recursos de agência de fomento. 1 ponto/ano
3. Sub-coordenação de programa de extensão aprovado por instituição de pesquisa ou Instituição de Ensino Superior com ou sem recursos de agência de fomento. 0,5 ponto/ano
4. Coordenação de projeto de extensão aprovado por instituição de pesquisa ou Instituição de Ensino Superior com recursos de agência de fomento. 2 pontos/projeto
5. Coordenação de projeto de extensão aprovado por instituição de pesquisa ou Instituição de Ensino Superior sem recursos de agência de fomento. 1 ponto/projeto
6. Sub-coordenação de projeto de extensão aprovado por instituição de pesquisa ou Instituição de Ensino Superior com ou sem recursos de agência de fomento. 0,5 ponto/projeto



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ESTUDOS, SELEÇÃO E CONCURSOS**



7. Membro colaborador de programa de extensão aprovado por instituição de pesquisa ou Instituição de Ensino Superior com ou sem recursos de agência de fomento.
0,25 ponto/ano